

DECISÃO/ATA

Processo nº 7998/2025 referente ao **FORNECIMENTO DE FILTROS, ÓLEO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O VEÍCULO PLACA SCC-7G08**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:

*“Art. 75, 7º para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 10.036,10 (dez mil e trinta e seis reais e dez centavos);” **serviços de manutenção de veículos automotores propriedade do órgão.***

- ✓ A Empresa **AUTO MECANICA VIP**, inscrita no CNPJ nº 18.774.971/0001-54 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 23 de maio de 2025**, no valor global de **R\$ 855,00** (oitocentos e cinquenta reais).
- ✓ A empresa **SUPREMA PNEUS**, inscrita no CNPJ nº 17.652.812/0001-14 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 23 de maio de 2025**, no valor global de **R\$ 970,00** (novecentos e setenta reais).

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição da Senhora Secretária do Fundo Municipal de Saúde, em respeito da necessidade do **FORNECIMENTO DE FILTROS, ÓLEO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARA O VEÍCULO PLACA SCC-7G08**.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 2890, da dispensa de licitação **R\$ 1.011,73 (mil e onze reais e setenta e três centavos)**, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação

aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

LINDOMAR ROSENDO SANCHES pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.774.971/0001-54, estabelecida na RUA 02, Quadra 01;lote 271;s, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SILVÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	FILTRO OLEO MOTOR		1	UN	20,00	20,00
1/2	SERVIÇO MECÂNICO		1	NA	200,00	200,00
1/3	SERVIÇO DE PASSAR APARELHO RASTHER		1	SV	120,00	120,00
1/4	FILTRO AR MOTOR		1	UN	50,00	50,00
1/5	FILTRO COMBUSTÍVEL		1	UN	25,00	25,00
1/6	FILTRO AR CONDICIONADO		1	UN	25,00	25,00
1/7	LITROS DE ÓLEO DE MOTOR		4	LT	45,00	180,00
1/8	JOGO PASTILHA DE FREIO		1	UN	235,00	235,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						855,00

Diante do exposto **apresento PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 09 de setembro de 2025

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação